



# CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS

r.: José de Barros Louzada, 40 - Centro

CEP: 37.527-000

## CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008/2020.

Termo De Contrato Nº 008/2020, Para Aquisição de Artigos para Toucador e Higiene Pessoal, Equipamentos para Refeitório, Copa e Cozinha, Gêneros Alimentícios e Bebidas não alcoólicas, Equipamento para geração e distribuição de energia, Materiais para acondicionamento e embalagem, Materiais para Limpeza, substâncias/Produtos Químicos, que Celebram Entre Si a Câmara Municipal de Conceição das Pedras e a Empresa Supermercado MDM Ltda., Nome Fantasia o Mesmo, Como Adiante Declaram:

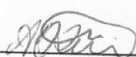
No dia trinta e um (31) do mês de julho do ano de 2020, a CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS, inscrita no CNPJ nº 71.205.611/0001-14, isenta de Inscrição Estadual, com sede na rua José de Barros Louzada, nº 40, centro, nesse ato representada por seu Presidente, Sr. Antero Raimundo de Faria, brasileiro, casado, residente e domiciliado na rua Sinhá Donana, nº 177, centro, município de Conceição das Pedras/MG, portador do CPF nº 031.628.316-95, e da carteira de identidade nº MG-10-347.149, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa SUPERMERCADO MDM LTDA., de mesmo nome fantasia, inscrita no CNPJ sob nº 10173427/0001-45, estabelecida na rua José Vitor, nº 16, centro, Conceição das Pedras/MG, CEP 37527-000, neste ato representada por seu sócio-proprietário Denilson Raimundo Silva, brasileiro, casado, comerciante, residente na avenida Quito Rodrigues, bairro Rancho Alegre, nº 660, neste Município, portador do CPF nº 517.221.606-59, e RG nº M - 4.511.442 SSP/MG, doravante denominada CONTRATADA, celebram o presente contrato, de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pelas Leis 8.883/94, Lei 9.648/98, Lei 10520/2002, e, decretos 5450/05, e, 5732/2006, para atender as necessidades da Câmara Municipal, mediante as cláusulas seguintes:

- 1) A Contratada se compromete a fornecer a Contratante os produtos de Artigos para Toucador e Higiene Pessoal, Equipamentos para Refeitório, Copa e Cozinha, Gêneros Alimentícios, Bebidas não alcoólicas, Equipamento para geração e distribuição de energia, Materiais para acondicionamento e embalagem, Materiais para Limpeza, substâncias/Produtos Químicos, relacionados nas Ordens de Serviços números 26, 27, 28 e 29/2020, que serão retirados no endereço da Contratada, entre as datas de 31/07/2020 a 31/07/2020.
- 2) O preço ajustado para a aquisição dos materiais do presente contrato é de **R\$ 999,32** (novecentos e noventa e nove reais e trinta e dois centavos), será pago pela Contratante à Contratada, em conformidade com as ordens de fornecimentos emitidas, e perante apresentação da Nota Fiscal eletrônica.
- 3) Para o pagamento das despesas ora contratadas serão utilizados os recursos provenientes da dotação orçamentária 01.01.01.01.031.0001.2001.3.3.90.30.00.
- 4) O descumprimento de qualquer das cláusulas deste instrumento por parte da Contratada ensejará, além da rescisão deste contrato, na aplicação de uma multa a favor da Contratante no percentual de 2% (dois por cento) sobre o valor do negócio, ficando esta isenta de qualquer responsabilidade quanto a eventuais prejuízos advindos àquela.


E por estarem de acordo com as condições aqui estipuladas, lavrou-se o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo efeito, que, após lido e achado conforme, é assinado pela CONTRATANTE, CONTRATADA e testemunhas.

Conceição das Pedras, 31 de julho de 2020.

CONTRATANTE:

  
Antero Raimundo de Faria  
Presidente da Câmara Municipal

CONTRATADA:

  
Denilson Raimundo Silva  
Supermercado MDM Ltda.



# CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS

r.: José de Barros Louzada, 40 - Centro

CEP: 37.527-000

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008/2020

1ª Testemunha: Isaílda Raimundo Silva

2ª Testemunha: Natália de Fátima Gomes

(CPF): 777 987 08634

(CPF): 135-013-466-03


No dia trinta e um (31) do mês de julho do ano de 2020, a CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS, inscrita no CNPJ nº 71.205.811/0001-14, inscrita de Inscrição Estadual, com sede na rua José de Barros Louzada, nº 40, centro, nesse ato representada por seu Presidente, Sr. Antenor Raimundo de Faria, brasileiro, casado, residente e domiciliado na rua Síria Doriana, nº 177, centro, município de Conceição das Pedras/MG, portador do CPF nº 031.628.316-95, e da carteira de identidade nº MG-10-347.143, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa SUPERMERCADO MDM LTDA., de mesmo nome fantasia, inscrita no CNPJ sob nº 10173427/0001-45, estabelecida na rua José Vitor, nº 18, centro, Conceição das Pedras/MG, CEP 37527-000, neste ato representada por seu sócio-proprietário Denilson Raimundo Silva, brasileiro, casado, comerciante, residente na avenida Guto Rodrigues, bairro Rancho Alegre, nº 660, neste Município, portador do CPF nº 817.221.808-59, e RG nº M - 4.511.442 SSP/MG, doravante denominada CONTRATADA, celebram o presente contrato, de acordo com a Lei 8.666/93, editada pelas Leis 8.883/94, Lei 9.648/98, Lei 10.520/2002, e decretos 5450/5, e 5732/2006, para atender as necessidades da Câmara Municipal, mediante as cláusulas seguintes:

- 1) A Contratada se compromete a fornecer a Contratante os produtos de Artigos para Toileter e Higiene Pessoal, Equipamentos para Refeição, Copa e Cozinha, Gêneros Alimentícios, Bebidas não alcoólicas, Equipamento para geração e distribuição de energia, Materiais para acondicionamento e embalagem, Materiais para Limpeza, substâncias/Produtos Químicos, relacionados nas Ordens de Serviços números 26, 27, 28 e 29/2020, que serão emitidos no endereço da Contratada, entre as datas de 31/07/2020 a 31/07/2020.
- 2) O preço ajustado para a aquisição dos materiais do presente contrato é de R\$ 999,32 (novecentos e noventa e nove reais e trinta e dois centavos), será pago pela Contratante à Contratada, em conformidade com as ordens de fornecimento emitidas, e perante apresentação da Nota Fiscal eletrônica.
- 3) Para o pagamento das despesas ora contratadas serão utilizados os recursos provenientes da dotação orçamentária 01.01.01.001.2001.3.3.00.30.00.
- 4) O descumprimento de qualquer das cláusulas deste instrumento por parte da Contratada ensejará, além da rescisão deste contrato, na aplicação de uma multa a favor da Contratante no percentual de 2% (dois por cento) sobre o valor do negócio, ficando esta isenta de qualquer responsabilidade quanto a eventuais prejuízos advindos àquela.

E por estarem de acordo com as condições aqui estipuladas, lavrou-se o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor e para o mesmo efeito, que, após lida e achado conforme, é assinado pelas CONTRATANTE, CONTRATADA e Testemunhas.

Conceição das Pedras, 31 de julho de 2020.

  
 Denilson Raimundo Silva  
 Supermercado MDM Ltda

  
 Antenor Raimundo de Faria  
 Presidente da Câmara Municipal



**EXTRATO REFERENTE AO CONTRATO Nº 008/2020:**

**Partes:** Câmara Municipal de Conceição das Pedras/MG e o Supermercado MDM Ltda.

**Objeto:** Aquisição de Artigos para Toucador e Higiene Pessoal, Equipamentos para Refeitório, Copa e Cozinha, Gêneros Alimentícios e Bebidas não alcoólicas, Equipamento para geração e distribuição de energia, Materiais para acondicionamento e embalagem, Materiais para limpeza, substâncias/Produtos Químicos, para atender as necessidades do Poder Legislativo.

**Modalidade:** Dispensa de Licitação nº 16/2020, conforme Art. 24, inciso II, Lei 8666/93

**Dotação orçamentária:** 01.01.01.01.031.0001.2001.3.3.90.30.00

**Número e data do Empenho:** 50, 51, 52 e 53/2020

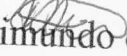
**Valor:** R\$ 999,32 (novecentos e noventa e nove reais e trinta e dois centavos – (Referente a três Meses).

**Assinatura/Vigência:** 31/07/2020; 31/07/2020 a 30/10/2020.

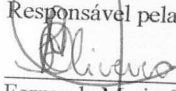
**Signatários:** Antero Raimundo de Faria (Presidente da Câmara Municipal) Denilson Raimundo Silva (Sócio-Proprietário do Supermercado MDM Ltda).

**Testemunhas:** Lenilda Raimundo Silva e Natália de Cássia Gomes

Conceição das Pedras, aos 31 de julho de 2020.

  
Antero Raimundo de Faria  
Presidente da Câmara Municipal

Publicado no quadro de avisos e  
Site oficial da Câmara  
Municipal de Conceição das  
Pedras/MG, em 31/07/2020.  
Responsável pela publicação:

  
Fernanda Maria Oliveira  
Assessoria/Assistente Geral da CM